

Boletim de Serviço
EXTRAORDINÁRIO

nº 07, de 5 de setembro de 2017

Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro

CEP: 69020-170 | Manaus-AM

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MANOEL CARNEIRO DE AQUINO FILHO

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

ANDREA COSTA DE ANDRADE

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas - Substituta

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	6
PROGRESSÃO.....	6
Portaria nº 112, de 04 de setembro de 2017.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

PROGRESSÃO

Portaria nº 112, de 04 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HUGV, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUGV que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	1074559	009.580.362-92
2	2175809	240.820.902-15
3	2175931	444.382.732-34
4	2175280	596.329.502-59
5	2175174	622.399.292-00
6	2175492	656.966.032-20
7	2175019	039.526.406-54
8	2175455	518.585.252-68
9	2175836	718.280.102-78
10	2175577	013.920.945-00
11	1695762	014.115.402-04
12	2224392	467.934.453-91
13	2224473	099.458.117-38
14	2224456	911.317.662-53

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUGV que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2175252	337.267.872-91
2	2175919	511.324.192-04
3	2241674	741.991.452-49
4	2256317	005.105.592-98
5	1777959	857.804.132-15
6	2241710	000.808.841-13
7	2175788	734.415.702-00
8	1856558	857.753.712-91
9	1601644	516.434.802-00
10	1690058	946.071.682-20
11	2175546	644.781.062-15
12	2256034	509.127.202-04
13	2224616	981.475.441-20
14	2175953	062.012.236-65
15	2241695	747.515.492-00
16	1160312	540.464.089-87
17	2224544	661.028.202-15
18	2255667	720.854.442-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Mário De Melo E Lima